



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1114

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1114

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Outros Atos

Atos Oficiais

Portarias

Republicação

A Portaria SMSVIR 064/2018 foi publicada inicialmente com datas de 04 de junho de 2018, por erro administrativo. Considera-se a efetiva data de contratação, bem como a data desta Portaria o dia 30 de maio de 2018.

PORTARIA SMSVIR 064/2018

“Contrata a Sra. MAIRA REGINA PAGLIOTO, RG: 40.241.057-9, para o emprego temporário de SERVIÇOS BRAÇAIS”.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro - Substituto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada a partir de 30 de maio de 2018, a Sra. MAIRA REGINA PAGLIOTO, RG: 40.241.057-9, classificada por meio do Processo Seletivo nº 001/2017, para o emprego temporário de SERVIÇOS BRAÇAIS, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o Município de Viradouro e contratado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 30 de maio de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde Interino

...:EDITAL:...:

O município de Viradouro/SP, CNPJ 45.709.912/0001-75, publica para os fins legais e de direito que, através do Decreto Municipal 3.503 de 11 de julho de 2008, este município, nos termos da Lei vigente à época, arrecadou como Bem Vago o imóvel situado à Rua XV de Novembro 935, matrícula 2707 (cartório de registro de imóveis de Viradouro), na qual consta como proprietário EURIDICY RIBEIRO BERNARDINO, RG: 9.850.979, visto a situação de abandono e inexistência de qualquer ocupante ou possuidor à época.

Considerando a necessidade de darmos andamento quanto aos procedimentos legais para a decretação da perda de propriedade, bem como considerando que até o momento não ocorreu o levantamento da situação de Bem Vago do referido imóvel, fica aberto o prazo de 15 dias, contados a partir publicação deste, para eventuais manifestações de qualquer cidadão, nos termos da Lei.

Informa ainda que o IPTU do referido imóvel não é pago desde 1995, conforme certidão da seção de lançadoria.

Viradouro/SP, 14 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

Dicas de Prevenção e combate ao *Aedes Aegypti*





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1114

Página 4 de 4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

ZIKA, CHIKUNGUNYA E DENGUE: FIQUE ATENTO À TABELA DE SINTOMAS			
SINTOMAS	ZIKA	CHIKUNGUNYA	DENGUE
FEBRE	<i>É baixa e pode estar presente</i>	<i>Alta e de início imediato. Quase sempre presente</i>	<i>É alta e de início imediato. Sempre presente</i>
DORES NAS ARTICULAÇÕES	<i>Dores leves que podem estar presentes</i>	<i>Dores intensas e presentes em quase 90% dos casos</i>	<i>Dores moderadas e quase sempre presentes</i>
MANCHAS VERMELHAS NA PELE	<i>Quase sempre presente e com manifestação nas primeiras 24h</i>	<i>Se manifesta nas primeiras 48h. Pode estar presente</i>	<i>Pode estar presente</i>
COCEIRA	<i>Pode ser de leve a intensa e pode estar presente</i>	<i>Presente em 50 a 80% dos casos: intensidade leve</i>	<i>É leve e pode estar presente</i>
VERMELHIDÃO NOS OLHOS	<i>Pode estar presente</i>	<i>Pode estar presente</i>	<i>Não está presente</i>

PREVENÇÃO é o melhor remédio. Ajude a prefeitura nesse combate! Ao aparecer qualquer sintoma, procure uma Unidade de Saúde!